



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº36, DE 21 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TURMA ÚNICA - 2º SEMESTRE /2023

IFPR – CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE MARINGÁ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO DE ASTORGA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna pública o **Resultado Final das Matrículas de 3ª chamada e a convocação para a matrícula da 4º chamada**, para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo na modalidade presencial turma Única.

RESULTADO FINAL - 3ª CHAMADA

1. DO RESULTADO DAS MATRÍCULAS

1.1: Resultado Final da 1ª Chamada, parecer da SECAC – Londrina em conformidade com o doc 2428823, do processo 23411.017832/2022-42:

NOME	RESULTADO DA MATRÍCULA
ADILSON PEDRO RODRIGUES DA SILVA HARTMANN	DEFERIDA

DIEGO DOS SANTOS FLÁVIO	DEFERIDA
FERNANDA DE ALCANTARA	DEFERIDA
GABRIELA CEZARIO DA SILVEIRA	DEFERIDA
GABRIELA CORADINI CRISTINO	DEFERIDA
JESSIKA MANDOTTI	DEFERIDA
MARIA LILIAN MOURA FERREIRA	DEFERIDA
MARIA LORENA DIAS MARIANO	DEFERIDA
MARINA LURIAN DEZINCOURT CANHETTI	DEFERIDA
MILENA MANOELA DA SILVA	DEFERIDA
WEVELIN CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA CARDOSO	DEFERIDA

1.2: Resultado Final da 2ª Chamada, parecer da SECAC – Londrina em conformidade com o doc 2441284, do processo 23411.017832/2022-42:

NOME	RESULTADO DA MATRÍCULA
ADRIANO ALACANTARA DA SILVA	DEFERIDA

ANA LÍDIA FERREIRA RODRIGUES SIQUEIRA	INDEFERIDA – POSIÇÃO 47 NA FILA DE ESPERA
FABIO BENEDITO DO PRADO	DEFERIDA
KAIK VICTTOR NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDA
MAICON DE SÁ	DEFERIDA
NALANDA DOS SANTOS LUIZ	INDEFERIDA - A CANDIDATA NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OU SUPERIOR
SIMONE CRISTINA PEREZ	DEFERIDA
VALDILENE LOURDES CODOGNOTO FACCIO	DEFERIDA
LUCAS LOPES RIOS	DEFERIDA

1.3: Resultado Final da 3ª Chamada, parecer da SECAC – Londrina em conformidade com o doc 2459261, do processo 23411.017832/2022-42:

NOME	RESULTADO DA MATRÍCULA
ANGÉLICA ALVES	DEFERIDA

CRISTIANO DOS SANTOS JUVENCIO	DEFERIDA
-------------------------------	----------

Desta forma, 20 matrículas foram deferidas para a Turma única do curso FIC de Assistente Administrativo 2º semestre/2023.

Restando vagas não ocupadas após o término do prazo da matrícula dos candidatos contemplados no resultado final, o campus poderá realizar chamadas complementares para preenchimento das vagas remanescentes, as quais serão divulgadas na página virtual do campus Londrina (<https://londrina.ifpr.edu.br/centro-de-referencia-de-maringa-2>).

2. DA MATRÍCULA DA 4ª CHAMADA

2.1 Convoca-se os candidatos a baixo, conforme classificação obtida em Lista de Espera presente no Edital N°167, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Lista de Espera:

Classifi- cação	Nº de Inscrição	Nome
31	56	BRUNA DELFINO DE CAMARGO VACARI
32	77	THAYNÁ NUNES MONTEIRO
33	62	FELIPE MIGUEL JUSINSKAS SAVANO PAIVA
34	44	FABRÍCIO DE JESUS FIGUEIREDO
35	25	MARIA RITA DE ABREU

36	72	MICHELLE DOS SANTOS GOMES
37	47	LIANA KÉSIA NOGUEIRA GODINHO DE CASTRO
38	71	MÁRIO HENRIQUE GURITA DOS SANTOS
39	36	IRIS AGUIAR DA SILVA
40	61	EMYLEE FERNANDA GUIMARÃES BARBOSA

2.2 Para a realização da matrícula o candidato deverá enviar no link https://docs.google.com/forms/d/1Gi-PnjQ42SteSqREWeNzwMasDWCnJrrsEIyXaw1fOV4/viewform?pli=1&ts=6494ad71&pli=1&edit_requested=true os seguintes documentos digitalizados:

I - Certidão de nascimento ou de casamento: fotocópia simples.

II - Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas): fotocópia simples;

III - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas): fotocópia simples;

IV - Histórico escolar do Ensino Fundamental Completo: fotocópia simples. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

V - Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

2.3 O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá entregar, no momento da matrícula, fotocópia simples, do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (Ensino Fundamental I Completo) e, até o final do curso.

2.4 A matrícula será deferida mediante a entrega e análise e aprovação de toda a documentação exigida por este edital.

2.5 Os candidatos que tiverem a sua matrícula indeferida, poderão apresentar recurso de acordo com as datas no cronograma deste edital.

2.6 Os candidatos que tiverem seu recurso indeferido serão desclassificados deste processo seletivo.

2.7 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/centro-de-referencia-de-maringa-2>.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/ ETAPA	DATAS
Matrículas	22/07/2023 a 25/07/2023
Recurso Final das matrículas	26/12/2022

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará esta chamada complementar, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/centro-de-referencia-de-maringa-2>.

4.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

4.4 Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

4.5 O IFPR poderá realizar novas chamadas complementares a fim de preencher as vagas do curso, não ultrapassando 15% do período letivo.

4.6 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

4.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Direção-Geral do Campus Avançado Astorga.

4.8 O IFPR Campus Avançado Astorga não se responsabiliza por matrícula não recebida no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, causados por problemas técnicos dos computadores/celulares e/ou falhas na internet dos candidatos, bem como outros fatores de responsabilidade do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 21/07/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2459496** e o código CRC **D3DD686C**.

Referência: Processo nº 23411.017832/2022-42

SEI nº 2459496

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil